



**MAPA DE RISCOS - STIC**  
**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001563-46.2024.6.25.8000**  
**AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO**

Riscos: \*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de

- PCTIC – Planejamento da Contratação;
- SFTIC – Seleção de Fornecedores;
- GCTIC – Gestão do Contrato.

**ANÁLISE DE RISCOS**

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A figura abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P**	I ***	Nível de Risco (P x I) ****
1	Demanda insuficiente	Planejamento da Contratação	3	4	12
2	Indisponibilidade Orçamentária	Planejamento da Contratação	3	3	9
3	Impugnação ao Edital	Seleção de fornecedores	2	3	6
4	Licitação deserta	Seleção de fornecedores	3	4	12
5	Atraso no processo de entrega	Gestão do contrato	2	2	4

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

\* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

\*\* Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

\*\*\* Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

\*\*\*\* Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

## 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Demanda insuficiente	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Dificuldade ou impedimento na execução das atividades	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Consultar as áreas requisitantes para ratificar o quantitativo solicitado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Propor interrupção do processo para ajuste dos quantitativos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar um aditivo da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Indisponibilidade Orçamentária	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de aquisição.	

	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar e confirmar previamente disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço pretendido.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Não há.	

Risco 03	Risco:	Impugnação ao Edital
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Interrupção do processo de contratação
	Tratamento:	Mitigar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessada(o)s ou que, de alguma forma, deixem uma(um) licitante em situação privilegiada para concorrer.	Equipe de Planejamento da Contratação e Seção de Licitações.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Corrigir os itens, caso necessário, que foram motivos de impugnação e republicar edital.	Equipe de Planejamento da Contratação e Seção de Licitações.

Risco 04	Risco:	Licitação deserta
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Indisponibilidade dos softwares
	Tratamento:	Mitigar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar consulta ao mercado e preços.	Equipe de Planejamento da Contratação e Seção de Análise e Compras
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Repetir o procedimento com ajustes, caso necessário.	Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos e Seção de Licitações.

Risco 05	Risco:	Atraso no processo de entrega
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na substituição e instalação das licenças.
	Tratamento:	Mitigar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Agilizar o processo de envio da Nota de Empenho.	Equipe de Gestão da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as sanções pertinentes.	Equipe de Gestão da Contratação e Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	R1	Ap1	Após receber a demanda e antes de finalizar o estudo, a equipe de planejamento consultou novamente as áreas requisitantes para que retificassem ou ratificassem sua demanda..
-	-	-	-

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedoras(Fornecedores), e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

<i>Documento assinado eletronicamente</i>	<i>Documento assinado eletronicamente</i>	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>Fernando de Souza Lima</b>	<b>Walter Alves de Oliveira Filho</b>	<b>Ricardo Loeser de Carvalho Filho</b>
Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 11/09/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Chefe de Seção**, em 11/09/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 11/09/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1592166** e o código CRC **C316CA9B**.